



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DO CONCURSO**

Edital nº 07, de 03 de dezembro de 2009

16º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho

O Presidente da Comissão Examinadora do 16º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho, tendo em vista o disposto nos artigos 10 a 15 e 57 da Resolução nº 88/2009, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 02/09/2009, e considerando o parecer exarado pela Equipe Multiprofissional, instituída pela Portaria nº 500, de 29 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30/10/2009, com relação aos pedidos de recursos especiais formulados por candidatos portadores de deficiência, torna público que ficam parcialmente deferidos os requerimentos, nos termos e limites abaixo especificados:

- 1 – **ALEXSMÁRCIO APARECIDO MARIANO DE OLIVEIRA** (16-2400-00035/7): Local de prova com acesso facilitado para cadeira de rodas, sala no térreo;
- 2 – **ANGELA LIMA RIBEIRO** (16-0500-00065/4): Sala especial, fiscal/ledor para leitura das provas e transcrição das respostas em todas as fases do concurso e acréscimo do tempo de prova em sessenta minutos;
- 3 – **CARLA CAROLINA DA SILVA** (16-1000-00357/1): Mesa e cadeira separadas para encaixe de braço mecânico para realização da 1ª Prova. Sala especial e acréscimo do tempo de prova em sessenta minutos para realização das provas dissertativas;
- 4 – **CARLA SARAIVA ABREU** (16-0700-00230/8): Mesa e cadeira separadas e apoio para as pernas para a realização das provas;
- 5 – **CARLOS EDUARDO JACINTHO LOBO** (16-0101-00004/9): Sala especial, fiscal/ledor para leitura das provas e transcrição das respostas, caderno de prova com fonte ampliada e acréscimo do tempo de prova em sessenta minutos;
- 6 – **DARCY SELL JUNIOR** (16-0905-00002/1) – Sala especial, acréscimo do tempo de prova em sessenta minutos, local acessível para cadeira de rodas;
- 7 – **GILBERTO STANIESKI FILHO** (16-0400-00067/9): Sala especial, fiscal/ledor para transcrição de suas opções para a folha de respostas, local apropriado para realização da prova de acordo com o solicitado e de fácil acesso para cadeira de rodas e acréscimo do tempo de prova em sessenta minutos;
- 8 – **GLORILENE DAS GRAÇAS COELHO** (16-1800-00067/4): Sala especial, fiscal/ledor para transcrição de suas respostas nas provas discursivas e acréscimo do tempo de prova em sessenta minutos, tudo a partir da segunda prova;
- 9 – **HÉLIO AMARAL CAMARGO NETO** (16-0900-00070/8): Sala especial, fiscal/ledor para transcrição das respostas em todas as fases do concurso, acréscimo do tempo de prova em sessenta minutos e local acessível
- 10 – **HUGO ALEXANDRE DE CASTRO TRIGO** (16-0202-00022/2): Sala especial, fiscal/ledor para leitura das provas e transcrição de suas opções para a folha de respostas e acréscimo do tempo de prova em sessenta minutos;
- 11 – **JAQUELINE SAN GALO CURVELO FARES** (16-0500-00290/8): Sala especial, Prova com fonte ampliada e autorização para uso de lupa pessoal;

- 12 – **LILIAN MARIA GRILLO KLINGER** (16-0100-00177/7): Local acessível e mesa e cadeira separadas para manter a coluna reta;
- 13 – **LUIZ AUGUSTO FRÓES** (16-2401-00007/5): Local de fácil acesso;
- 14 - **MARCO ANTÔNIO DE SOUZA MASCARENHAS** (16-0800-00147/8): Sala especial, fiscal/ledor para leitura das provas e transcrição de suas respostas e acréscimo do tempo de prova em sessenta minutos;
- 15 – **MARCO ANTÔNIO PAULINELLI DE CARVALHO** (16-0300-00025/1): Sala especial, fiscal/ledor para leitura das provas e transcrição de suas respostas e acréscimo do tempo de prova em sessenta minutos;
- 16 – **MARIA CLECI COTI MARTINS** (16-0400-00232/9): Sala de prova próxima ao sanitário;
- 17 – **MAXELLI XAVIER DE ANDRADE REBOUÇAS** (16-2100-00066/1): Sala especial, prova com fonte ampliada e acréscimo do tempo de prova em sessenta minutos;
- 18 – **MILENA PORTELLA SCOFANO** (16-0103-00008/9): Sala especial e acréscimo do tempo de prova em sessenta minutos;
- 19 - **PATRÍCIA DA ROCHA CAMARGOS** (16-0100-00432/6): Sala especial; fiscal/ledor para transcrição de suas opções para a folha de respostas em todas as fases, bem como para auxiliar no transporte e organização do material a ser utilizado na feitura das provas discursivas e acréscimo do tempo de prova em sessenta minutos;
- 20 – **PAULO ALVES GUIMARÃES** (16-0200-00661/4): Sala especial, fiscal/ledor para auxiliar na transcrição das respostas em todas as fases do concurso, acréscimo do tempo de prova em sessenta minutos e local de prova de fácil acesso para cadeira de rodas;
- 21 – **SARAH MOREIRA ARÊA LEÃO** (16-2200-00085/0): Sala especial, prova com fonte ampliada e luminosidade na sala de prova;
- 22 – **SÉRGIO HENRIQUE GUILHEM ROSA** (16-1503-00014/9): acesso facilitado para cadeira de rodas e mesa adaptada para a realização da prova;
- 23 – **SÍLVIO HENRIQUE LEMOS** (16-2400-00033/0): Sala especial, fiscal/ledor para leitura das provas e transcrição de suas opções para a folha de respostas, acréscimo do tempo de prova em sessenta minutos e local acessível;
- 24 – **TÂNIA MARIA DE ARAÚJO** (16-1503-00015/7): Sala especial, ampliação do tamanho da fonte no caderno de prova, autorização para uso de lupa pessoal e mesa mais alta;
- 25 – **TATIANA WIECHETECK NOBRE** (16-0900-00042/2): local de fácil acesso;
- 26 – **THAISE MAKI CLARETH** (16-0300-00132/0): Sala especial, fiscal/ledor para transcrição de suas opções para a folha de respostas, acréscimo do tempo de prova em sessenta minutos e local de fácil acesso para cadeira de rodas;
- 27 – **VANDERLEIA JOSEFI** (16-0907-00005/3): Sala especial e ampliação do tamanho da fonte no caderno de prova;
- 28 – **WELLISTON KARLOS RAMOS** (16-1800-00074/7): Sala especial e acréscimo do tempo de prova em sessenta minutos.

Os pedidos de recursos especiais formulados pelos candidatos: ANDRÉ SALLES BARBOZA (16-1502-00020/0); JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO (16-1000-00094/7); LETÍCIA MORAIS DE MENEZES(16-1501-00023/0); LILIAN DE OLIVEIRA ROSA (16-0500-00085/9); LUCIANA VELOSO ROCHA PORTOLESE BARUKI (16-0200-00772/6) e VALDIRAM CASSIMIRO DA ROCHA SILVA (16-1002-00011/1) ficam indeferidos por não se enquadrarem no rol de deficiências do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, com as alterações do artigo 70 do Decreto nº 5.296, de 02/12/04.

(original assinado)
OTAVIO BRITO LOPES